

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo de Serviços nº 004/2026-IBVM/MATERIAIS

O **Instituto Boa Vista de Música**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 831, de 05 de dezembro de 2005, doravante denominado **IBVM**, inscrito no CNPJ 07.742.215/0001-27, sediado na Rua da Tangerineira, 411 – Praça Jorge Manoel da Silva, Bairro Caçari, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69307-550, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Manual de Contratações, Compras e Alienações do IBVM, conforme a seguir:

1. **Órgão/Unidade compradora:** INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA
2. **Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação
3. **Fundamento legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
4. **Registro de preços:** Não se aplica
5. **Data de divulgação:** 17 de junho de 2026
6. **Período de recebimento da proposta:**
Início: 23 de junho de 2026
Fim: 25 de junho de 2026
7. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (spray multiuso, envelope pardo A4, detergente líquido, espigão de metal para contrabaixo acústico e outros), para atender necessidades do IBVM.
8. **Informações complementares:**
As informações detalhadas acerca da contratação poderão ser obtidas no portal institucional: www.ibvm.rr.org.br
As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo acima indicado:
a) **Presencialmente:** Rua da Tangerineira, nº 411, Praça Jorge Manoel da Silva, Bairro Caçari, Boa Vista/RR – CEP: 69.307-550, ou
b) **Para o e-mail:** ibvmrr@ibvmrr.org.br
Telefone para informações (95) 3625-5651

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2026

Francisco Carlos Felício
Diretor Presidente

EDITAL SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO **ART 75, INCISO II** DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	004/2026-IBVM/MATERIAIS
DISPENSA Nº	004/2026-IBVM/MATERIAIS

O **INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA – IBVM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído pela Lei nº 831, de 05 de dezembro de 2005, com sede na Rua da Tangerineira nº 411, Praça Jorge Manoel da Silva, Bairro Caçari, Boa Vista – RR, CEP 69307-550, inscrito no CNPJ nº 07.742.215/0001-27, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **torna público o interesse em realizar contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (**spray multiuso, envelope pardo A4, detergente líquido, espigão de metal para contrabaixo acústico e outros**), para atender necessidades do IBVM, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados poderão apresentar **propostas adicionais**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da publicação desde aviso.

Será selecionada a proposta mais vantajosa para o IBVM, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

1. DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do **§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, as contratações por dispensa prevista nos incisos I e II devem ser precedidas de divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, com a finalidade de permitir a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados.

Este **Edital Simplificado**, bem como o **Termo de Referência e seus anexos**, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

www.ibvmrr.org.br

2. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Data e hora de início para apresentação das propostas:

23 de junho de 2026 – 8h

Data e hora de limite para apresentação das propostas:

25 de junho de 2026 – 14h

As propostas poderão ser enviadas por meio:

e-mail: ibvmrr@ibvmrr.org.br

Entrega presencial: Sede Administrativa do Instituto Boa Vista de Música, localizada na Rua da Tangerineira, nº 411 – Praça Jorge Manoel da Silva – Bairro Caçari, Boa Vista-RR

Horário atendimento: de 08h às 14h, em dias úteis

No envio por e-mail, deverá constar obrigatoriamente no campo assunto:

PROPOSTA COMERCIAL – DISPENSA Nº004/2026 – IBVM/MATERIAIS

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente contratação direta fundamenta-se no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite legal, justifica-se a adoção do procedimento de **dispensa de licitação**, garantindo-se a observância dos princípios legais.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de:

Menor Preço por item, desde que atendidas as especificações constantes do Termo de Referência.

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Após a seleção da proposta mais vantajosa, será solicitada à empresa vencedora a apresentação dos seguintes documentos:

5.1. Habilitação Jurídica:

- RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. Regularidade Fiscal:

- CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, com CNAE compatível com o objeto desta contratação.

O IBVM poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para a comprovação da regularidade da contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

As obrigações da empresa contratada encontram-se descritas no Termo de Referência que integra o presente processo administrativo.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, observados o contraditório e a ampla defesa.

8. DO REAJUSTE

Não se aplica ao presente processo, por trata-se de aquisição de materiais.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da **Nota Fiscal ou Fatura**, devidamente atestada pelo setor responsável, mediante transferência ou ordem bancária para conta indicada pela contratada.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2026.

Francisco Carlos Felício
Diretor Presidente

Termo de Referência – Compra Direta
Processo Nº 004/2026-IBVM/MATERIAIS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atender necessidades para pequenos reparos, conforme demanda encaminhada através da Carta de Solicitação nº 002/2026-PATRIMÔNIO, Carta de Solicitação nº 002/2026-Secretaria de Diretoria e Comunicado Interno nº 008/2026 OSIJ:

Materiais de consumo (manutenção)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Spray Multiuso Aerossol Óleo Lubrificante 500ml tipo WD-40	Unidade	2
2.	Abraçadeira de nylon 30cmx4,8mm pacote 100 unidades	Pacote	10
3.	Lâmpadas LED branco frio 12W	Unidade	20
4.	Máscara Descartável Tripla Proteção – caixa 50 unidades	Caixa	2
5.	Pilhas alcalinas AAA (embalagem com qualquer quantidade, que ao total perfazem 180 und)	Unidade	180
6.	Compensado em madeira, simples chapa de 15mm	Unidade	1
7.	Batida de pedra cor preto, semibrilho galão 3,6l	Galão	1
8.	Tinta laca preto semibrilho 900ml	Galão	
9.	Thinner para laca, 1litro	Litro	1
10.	Placa de MDF 15mm, branco, tam. 2,75 x 1,85 mt	Unidade	2
11.	Fita de borda para MDF cor branco 22mmx50m	Peça	2
12.	Tinta spray cor preto fosco 350 a 400 ml	Unidade	10
13.	Rodizio giratório silicone incolor 50mm s/ freio	Unidade	8
14.	Rodizio giratório silicone incolor 50mm c/ freio	Unidade	1
15.	Vara de metalon 20x20x6000 1,2mm	Unidade	5
16.	Fita veda fresta espuma autoadesiva 11x6 50m antirruído	Rolo	02
17.	Veda porta em rolinho com espuma 80cm	Unidade	10

Material de expediente e diversos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
18.	Envelope pardo A4	Unidade	30
19.	Envelope branco A4	Unidade	30
20.	Papel fotográfico A4 – 150g, pacote com 50 folhas	Pacote	5
21.	Fita adesiva para empacotamento transparente 45m x 45mm	Unidade	10
22.	Bloco de notas autoadesivas, 76mm x 76 mm cores	Unidade	10

	variadas		
23.	Bloco de lembretes autoadesivo, 38mmx50mm, cores variadas	Unidade	10
24.	Caneta esferográfica na cor azul, modelo tipo BIC	Unidade	100
25.	Caneta esferográfica na cor preta, modelo tipo BIC	Unidade	50
26.	Lápis preto nº 2	Unidade	200
27.	Tinta para carimbo alto rendimento, cor preto	Unidade	5
28.	Clips niquelados nº 2/0, caixa com 50 unidades	Unidade	10
29.	Clips niquelados nº 3/0 caixa com 50 unidades	Unidade	10
30.	Clips niquelados nº 4/0 caixa com 50 unidades	Unidade	10
31.	Balão em látex tam. 9 cores variadas	Pacote	20
32.	Fita em TNT 30mm 40g rolo c/ 500mt cor verde	Und	10

Material de limpeza e diversos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
33.	Detergente líquido 500ml neutro	Unidade	30
34.	Copo descartável 180ml, caixa com 2500 unid	Caixa	5
35.	Café em pó, pacote com 250g	Pacote	120
36.	Açúcar cristal, pacote com 1kg	Pacote	90
37.	Detergente líquido lava louças, garrafa com 500ml	Unidade	20
38.	Flanela branca média, tamanho 28cm x 48cm	Unidade	30
39.	Flanela laranja média, tamanho 28cm x 48cm	Unidade	30
40.	Papel higiênico, rolo com 8 und de 300mx,9,5cm	Fardo	5
	Esponja multiuso dupla face (se pacote com 4 unid med. 99mm x 71mm x 20mm – 10 unidade ou unitário	Pacote ou	10
41.	med. 99mm x 69mm x 19mm – 40 und)	Unidade	40
42.	Sabão em pó (lava roupas), pacote com 500g	Unidade	20
	Odorizador de ambientes em aerossol, frasco com	Frasco	36
43.	360ml		
44.	Desinfetante de uso geral concentrado 1:500 5lt	Galão	5
	Tesouro de uso geral, em aço inox, med 21cm, cabo emborrachado	Unidade	5
45.			
46.	Saco para lixo, capacidade 100l	Unidade	300
47.	Saco para lixo, capacidade 40l	Unidade	300
48.	Multi-inseticida aerossol (entre 300ml a 380ml)	Unidade	24
49.	Lustra móveis, 200ml	Unidade	24
50.	Álcool líquido bactericida 70%, garrafa com 1l	Unidade	24
51.	Filtro de papel para café nº 102, caixa com 30 unid	Caixa	10

Material de música

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
52.	Espigão de metal p/ contrabaixo acústico tipo Orquezz	Unidade	04
53.	Apoio de chão para contrabaixo acústico em borracha	Unidade	04

	e suporte metal		
54.	Breu resina p/ contrabaixo do tipo pops	Unidade	04
55.	Lubrificante sintético para cortiça, pote de 2g tipo Yamaha	Unidade	04
56.	Lubrificante óleo pistos trompete/trombone tipo Al Class, 59ml	Unidade	02
57.	Par de Baqueta p/ marimba/xilofone em lã trançada, haste 41 cm	Par	01
58.	Palheta para fagote, tipo formiga, modelo concerto – cana italiana	Unidade	02
59.	Palheta de Oboé, artesanal raspagem alemã dureza médium soft, tubos Chiarugi nº 2 (Itália) e canas francesas	Unidade	06
60.	Semi Case contrabaixo acústico 4/4, capota marítima, e pelúcia internamente, tam 1,98x68x52	Unidade	04
61.	Pele para bumbo 20 polegadas para bateria, com anel abafador, do tipo Williams Muflfe	Unidade	01
62.	Kit de peles para bateria (tam 10, 12 e 14 polegadas) com anel abafador, do tipo Williams	Kit	01
63.	Kit de ferragem queixeira para violino Tartan, em metal, com 10 und, p/ violino ¾ e 4/4	Kit	01

1.2. O prazo máximo para entrega do material é de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de fornecimento.

1.3. Enquadramento da contratação:

1.3.1. A compra se fundamenta no **art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021**, visto que o objeto da presente licitação envolve valores inferiores ao limite previsto para dispensa de licitação de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Material necessário a manutenção de pequenos reparos, conforme expediente encaminhado através da Carta de Solicitação nº 002/2026-PATRIMÔNIO, Carta de Solicitação nº 002/2026-Secretaria de Diretoria e Comunicado Interno nº 008/2026 OSIJ.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/21)

3.1. Não se aplica ao presente processo de compra de materiais.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

4.1. O material deverá ser entregue conforme previsto no item 1 deste Termo de Referência;

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. A demanda dos serviços tem como base a solicitação citada neste Termo de Referência.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A contratação objeto deste termo será divulgada no portal eletrônico do IBVM, bem como no Quatro de Avisos da Instituição, pelo prazo de 3 (três) dias úteis;

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.3. Habilitação:

6.3.1. Pessoa Jurídica:

6.3.1.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e alterações;

6.3.1.2. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente do titular ou representante legal;

6.3.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Instituto Boa Vista de Música para o exercício de 2026.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2026.

Débora Pereira de Moraes

Diretora Adm e Financeira

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1 DADOS DO PROPONENTE					
Razão social:					
CNPJ:					
Telefone:		E-mail:			
Endereço:					
Nº		Bairro:		CEP:	
Cidade:				UF:	

2 REPRESENTANTE LEGAL			
Nome completo:			
CPF:		RG:	

3 DADOS BANCÁRIOS					
Nº Banco:		Nº Agência:		Conta:	

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1.					

Ratifico que a proposta está de acordo com Termo de Referência em seus anexos.

Local e data

RAZÃO SOCIAL / CARIMBO CNPJ